

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-SEAP/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 72369/2023-SEAP VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SEAP, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, inscrita no CNPJ nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070, neste ato representada por seu titular, MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA, Cargo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, portador do CPF nº 976.346.386-68 e a empresa que teve seus preços registrados. **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com as **especificações constantes no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do EDITAL DE LICITAÇÃO.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -EPP | |
|---|----------------------------------|
| CNPJ: 30.177.538/0001-37 | Telefone / Fax: (98) 3243-1933 |
| Endereço: Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial – São Luís, MA | E-mail: escolar.moveis@gmail.com |

QUADRO 2 – AQUISIÇÕES REGISTRADAS

| LOTE IV DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023 – BENEFICIÁRIA DA ATA: ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP | | | | | | |
|--|--|-------------|---------------------|-------------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Tinta em pó híbrida (poliéster/epóxi – 70/30), convencional, cor cinza claro, brilhante, cura padrão. | EUROKOR | Caixa com 25 kg | 200 | R\$ 1.160,00 | R\$ 232.000,00 |
| 2 | Tinta em pó híbrida (poliéster/epóxi – 70/30), convencional, cor preto fosco, cura padrão. | EUROKOR | Caixa com 25 kg | 413 | R\$ 1.020,00 | R\$ 421.260,00 |
| 3 | Tinta spray (aerossol). Cor cinza claro. Acabamento brilho. Referência RAL 7040. Indicada para utilização em superfícies metálicas. | CORAL | Embalagem com 400ml | 200 | R\$ 41,00 | R\$ 8.200,00 |
| 4 | Desengraxante Decapante Fosfatizante. Tipo químico: Base água. Aspecto/aparência: Líquido transparente. Inflamável: Não embalagem: Galão plástico. | QIT QUÍMICA | Galão de 20L | 332 | R\$ 470,00 | R\$ 156.040,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | R\$ 817.500, 00 (Oitocentos e Dezessete mil e quinhentos reais) | | | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO N° 0014 - DPGE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a autonomia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o artigo 48, III da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o artigo 5º, IV, “m”, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidas normas básicas para parametrização e uniformização nos procedimentos relativos ao pagamento de diárias e emissão de passagens no âmbito da Instituição, para plena observância dos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal; **RESOLVE:** Art. 1º A tabela indicada no anexo da Resolução nº 003 – DPGE, de 18 de janeiro de 2024, passa a ser substituída pela tabela anexa neste Ato. Art. 2º Este Ato revoga a Resolução nº 003 – DPGE, de 18 de janeiro de 2024. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de fevereiro de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ANEXO ÚNICO ANEXO DO ATO N° 14 – DPGE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

| CARGO | VIAGEM NO ESTADO | VIAGEM PARA FORA DO ESTADO | VIAGEM PARA O EXTERIOR |
|---|---|--|------------------------|
| Defensor(a) Geral, Primeiro(a) Subdefensor(a) Geral, Segundo(a) Subdefensor(a) Geral e Corregedor Geral | Diária do Defensor de 4ª Classe + 5% do valor da diária | Diária do Defensor de 4ª Classe + 15% do valor da diária | U\$ 480,00 |
| Defensor(a) Público(a) 4ª Classe | 1,5% do subsídio da Classe | 2% do subsídio da Classe | U\$ 408,00 |
| Defensor(a) Público(a) 3ª Classe | 1,5% do subsídio da Classe | 2% do subsídio da Classe | U\$ 408,00 |
| Defensor(a) Público(a) 2ª Classe | 1,5% do subsídio da Classe | 2% do subsídio da Classe | U\$ 408,00 |
| Defensor(a) Público(a) 1ª Classe | 1,5% do subsídio da Classe | 2% do subsídio da Classe | U\$ 408,00 |
| DGA | R\$ 333,25 | R\$ 434,00 | U\$ 408,00 |
| DANS-1, DANS-2, DANS-3 | R\$ 277,70 | R\$ 434,00 | U\$ 408,00 |
| DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAI 5 | R\$ 266,20 | R\$ 431,72 | U\$ 408,00 |
| Demais cargos efetivos | R\$ 201,19 | R\$ 375,00 | U\$ 408,00 |